



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 883/2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando as férias do Exmo. Sr. Josimar Batista dos Santos, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 4.7 a 2.8.2012,

R E S O L V E

INTERROMPER, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 28.6.2012, a fruição das férias da Exma. Sra. **MARIANA DE CARVALHO MILET**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, relativas ao 1º período de 2012, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado o saldo de 20(vinte) dias para gozo oportuno.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 25 de junho de 2012.


VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente